



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4604	04	C.

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 4.604

Concede Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" a Sr<sup>a</sup>. Martha Inez Mageste Felipe.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:


**Art. 1º** Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" a Sr<sup>a</sup>. **Martha Inez Mageste Felipe**.


**Art. 2º** A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.

  
**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

  
**Washington Alves Uchôa**  
2º Secretário

  
**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

  
**Fábio da Silva de Carvalho**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 208/17  
Autoria: Ver. Carlos Alberto de Sant'Anna  
cbe/

### RESOLUÇÃO Nº 4.604

Concede Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" a Sr<sup>a</sup> Martha Inez Mageste Felipe

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" a Sr<sup>a</sup> Martha Inez Mageste Felipe.

Art. 2º A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

Washington Alves Uchôa  
2º Secretário

Paulo César Lima Corrado  
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho  
2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**